



# MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

---

## LEI MUNICIPAL Nº 862, DE 22 DE MAIO DE 1995.

" Dispõe sobre autorização Legislativa para contratação do Seguro".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica Poder Executivo autorizado Contratar Seguro total parcial veículo, marca F-1000 ano 93, de cor cinza metálica, do uso do Gabinete do Prefeito.

**Artigo 2º** - As despesas com implantação desta Lei não poderão ser superiores a 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), cobertas com recursos dotados orçamento vigente para outros serviços encargos do Gabinete do Prefeito.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia - MT, 22 de maio de 1995.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL